

CERTIDÃO GERAL

JOÃO ADRIANO RODRIGUES, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da **quinta sessão ordinária do ano de 2022**, desta Assembleia Municipal, **realizada no dia 16 de dezembro**, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual **participaram setenta e seis membros** dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações, apreciações e tomadas de conhecimento:

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 20/09/2022

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
20/09	ANAM	Webinar sobre "Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas".
30/09	ICNF	Sessões participativas – Modelo de gestão – Parque Natural de Montesinho.
06/10	ANAM	Publicação "As Assembleias Municipais e a Reforma do Poder Local – Atas do Seminário do dia 26 de Maio de 2012-Mirandela
06/10	ANAM	Publicação "Pela Nossa Terra – Trás-Os-Montes 2022.
06/10	ANAM	Publicação "Guia Prático das Assembleias Municipais – Perguntas e Respostas – Direitos e Deveres

12/10	ANAM	Gestão de riscos na governação pública local e os desafios da auditoria.
24/10	Líder do GM do PSD	Indicação do nome do membro para integrar a Comissão de Revisão do Regimento da AMB.
24/10	Líder do GM da CDU	Indicação do nome do membro para integrar a Comissão de Revisão do Regimento da AMB.
25/10	Líder do GM do Chega	Indicação do nome do membro para integrar a Comissão de Revisão do Regimento da AMB.
26/10	Líder do GM do PS	Indicação do nome do membro para integrar a Comissão de Revisão do Regimento da AMB.
02/11	Líder do GM dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias	Indicação do nome do membro para integrar a Comissão de Revisão do Regimento da AMB.
10/11	ANAM	Brochura informativa sobre alterações à Lei de Estrangeiros.
22/11	José Castro – Líder do GM da CDU	Requer documentos relativos às obras em curso na Cidadela/Zona Histórica de Bragança.
25/11	ANAM	Revista n.º 23 da ANAM.
30/11	CMB	Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2023.
30/11	CMB	Tomada de posição sobre as quebras de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
22/09	Membros da AMB	Webinar sobre "Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas".
03/10	Membros da AMB	Sessões participativas – Modelo de gestão – Parque Natural de Montesinho.
11/10	Membros da AMB	Brochura informativa sobre alterações à Lei de estrangeiros.

12/10	Membros da AMB	Gestão de riscos na governação pública local e os desafios da auditoria.
24/10	Líderes dos grupos municipais da AMB	Solicitação da indicação do elemento para integrar a Comissão de Revisão do Regimento da AMB.
22/11	CMB	Solicitação de documentos relativos às obras em curso na Cidadela/Zona Histórica de Bragança.
26/11	Membros da AMB	Revista n.º 23 da ANAM.
30/11	Membros da AMB	Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2023.
02/12	Membros da AMB	Tomada de posição sobre as quebras de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

SUSPENSÃO DE MANDATO

PS - João Ricardo Miranda da Cruz (PS) – de 05/12/2022 a 05/12/2023 – Substituído por Fernando Rogério Preto Pires.

INSTALAÇÃO:

PS:

- Pedro José Pires Rego.
- Manuel Santos Fernandes.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos:

PSD – Paulo Manuel Almeida da Veiga.

PS – Fernando Rogério Preto Pires (efetivo no período de 05/12/2022 a 05/12/2023), António Rodrigues Vieira, Cláudia Luísa Baptista F. G da Costa e Paulo Daniel Oliveira Lopes.

- de presidentes de Junta de Freguesia:

- César Gustavo Garrido (JF de Outeiro) – Fez-se substituir por José Francisco Baptista;
- Albino Alves Rodrigo (UF de Rebordainhos e Pombares) – Fez-se substituir por Marta Maria Martins Caminha.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires.

PS: Paulo Alexandre Gonçalves Barreira, Pedro José Pires Rego, Miguel Correia Sampaio da Veiga e Manuel Santos Fernandes.

Ponto 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 4.ª sessão ordinária do ano de 2022, realizada em 26 de setembro.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e sessenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros António Malhão (PSD), José Castro (CDU) e António Anes (CHEGA).

António Malhão – Apresentou o seguinte **Voto de Pesar**, suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Adriano Moreira

O Professor Adriano Moreira, nasceu na freguesia de Grijó, concelho de Macedo de Cavaleiros e partiu ainda muito novo para Lisboa, onde fez praticamente toda a sua longa e meritória carreira.

Tratou-se sem dúvida de uma das personalidades mais destacadas do país e de um dos mais ilustres e insignes transmontanos, respeitado e admirado por todos, mesmo por aqueles que discordavam do seu pensamento. A sua vida foi pautada sobretudo pelos valores do humanismo, da democracia cristã e da doutrina social da Igreja.

Era mesmo considerado por muitos como um sábio do nosso país. A sua dimensão intelectual e cultural fica esculpida para a eternidade com o seguinte epitáfio: “uma sabedoria generosa que percorreu um século de Portugal”.

O professor Adriano Moreira foi uma figura com uma intensa atividade cívica, política e académica, com um contributo cimeiro no ensino universitário português, nomeadamente na área dos estudos estratégicos e geopolíticos, ao qual dedicou grande parte da sua vida.

Isso ficou bem expresso numa entrevista dada a um órgão de comunicação social, na qual afirmou: “A minha vida foi a escola, sobretudo. A intervenção política foi mais por obrigação cívica”.

De lembrar ainda as múltiplas distinções honoríficas que o Professor Adriano Moreira recebeu ao longo da sua vida, as últimas das quais a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique de Portugal, em 2017, e a Grã-Cruz da Ordem de Camões de Portugal, em 2022.

Por ocasião da celebração do seu 100.º aniversário, que assinalou precisamente este ano, o Professor Adriano Moreira recebeu também da Câmara Municipal de Lisboa a Medalha de Honra da Cidade.

Apesar da sua grandeza e do seu estatuto, nunca perdeu a sua genuinidade, simplicidade e modéstia intelectual, tendo mantido sempre uma ligação de proximidade e de grande relevo com as suas raízes transmontanas, particularmente com Bragança.

O seu altruísmo e generosidade invulgares, e o seu vínculo com Bragança ficarão gravados para os anais da história com a doação à nossa cidade do seu espólio pessoal, abdicando desinteressadamente de bens de valor imensurável e inalienável.

Foi assim com inteira justiça e enorme sentido de gratidão que o seu nome foi atribuído pela Câmara Municipal de Bragança ao Centro Cultural e Biblioteca Municipal, no qual está também sedeada a Biblioteca Professor Adriano Moreira.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária no dia 16 de Dezembro de 2022, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento do

Professor Adriano Moreira e endereça sentidas condolências à família e a todas as instituições que integrou e serviu de forma abnegada.

Mais delibera o envio deste voto de pesar aos familiares e às instituições a que o Professor Adriano Moreira esteve diretamente ligado.

O Proponente – António Malhão (Grupo Municipal do PSD)”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros José Castro (CDU) e António Malhão (PSD).

Após análise e discussão, foi o mesmo Voto de Pesar submetido a votação, tendo sido aprovado, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, duas abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

O membro José Castro (CDU) manifestou a sua intenção de voto na intervenção que proferiu.

José Castro - Apresentou a seguinte **Proposta de Recomendação**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Proposta de Recomendação

Pela eliminação da pobreza energética

Pobreza Energética é definido pelos responsáveis e especialistas como a situação em que as famílias não têm capacidade de aquecer ou arrefecer as suas casas adequadamente, ou de satisfazer outros serviços energéticos a um custo aceitável. As consequências desastrosas da liberalização dos mercados energéticos sobre os consumidores mais vulneráveis, em particular no contexto da crise socioeconómica que as economias europeias atravessam desde 2008/2009, tem revelado situações dramáticas de privação nesta matéria de largos setores da população, elementos determinantes da pobreza e da exclusão social.

Com o agravamento do custo de vida e o aumento dos preços da energia dos últimos meses, são ainda maiores as dificuldades de muitas famílias no "acesso aos serviços energéticos essenciais". A taxa de inflação e a acentuada crise energética coloca Portugal neste momento como quinto país com maior risco de pobreza energética na EU, o que atendendo à situação de partida e às previsões de conjuntura, tem tendência para se agravar ainda mais.

Pela natureza do seu clima, o envelhecimento da sua população, e degradação do Serviço Nacional de Saúde local, Bragança é um dos municípios que no contexto nacional, mais está exposto aos riscos inerentes à pobreza energética. Urge por isso combater este flagelo que afeta sobremaneira todas aquelas famílias já de si economicamente vulneráveis, seja pelas condições de habitabilidade da sua residência, seja pelas vicissitudes da saúde e bem-estar da população mais idosa.

Em face do exposto, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida a 16 de dezembro de 2022, delibera recomendar ao Município que:

1. Proceda à sinalização e caraterização, em conjunto com as Juntas de Freguesia, de todas as situações de Pobreza Energética no Município, inventariando as necessidades mais urgentes de intervenção;
2. Exija do Governo, a manutenção de um mercado regulado de eletricidade, única forma de salvaguardar os consumidores nele abrigados dos efeitos especulativos sobre o preço da eletricidade;
3. Exija do Governo, a redução da tarifa regulada, no sentido da redução dos preços, tanto para consumidores domésticos, como para as micro, pequenas e médias empresas, que continuam a enfrentar enormes dificuldades económicas e sociais;
4. Exija do Governo, a extensão das tarifas reguladas também ao gás natural, gás butano ou propano, engarrafado e canalizado, bem como a determinação de um preço máximo para os combustíveis líquidos, nomeadamente gasolina e gasóleo.

A enviar para os Ex^{mos.}:

- Sr. Primeiro-Ministro;
 - Sr. Ministro das Finanças;
 - Sr. Ministro da Economia e do Mar;
 - Sra. Ministra da Coesão Territorial
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
 - Assembleias Municipais do distrito de Bragança;
 - Comunicação Social.
- O Subscritor – José Castro (Grupo Municipal da CDU)”
- Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS), António Malhão (PSD) e José Castro (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma Proposta de Recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, doze abstenções e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros António Malhão (PSD), o qual manifestou a sua intenção de voto favorável na intervenção que proferiu, e Luís Pires (PS).

PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 4.1 – Discussão e deliberação sobre a proposta da Mesa da Assembleia Municipal - Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre as quebras de produção da castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano, nos precisos termos e fundamentos que constam da certidão remetida pela Câmara Municipal de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE AS QUEBRAS NA PRODUÇÃO DE CASTANHA NA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que: -----

----- O setor primário é o pilar de desenvolvimento de qualquer país, assumindo uma grande importância na economia regional e na criação de emprego e riqueza, nomeadamente em períodos de crise, como a que vivemos; -----

----- É sobejamente reconhecido que a cultura do castanheiro na Terra Fria do Nordeste Transmontano (Concelhos de Bragança e Vinhais) tem um papel fundamental no desenvolvimento económico, social e ambiental destes territórios; -----

----- A castanha é dos produtos agrícolas com maior potencial económico e rentabilidade na região de Bragança, representando um volume de negócios estimado em cerca de 100 milhões de euros, apenas no concernente às transações diretas (produto em fresco), sendo que cerca de 85% da produção nacional, tem origem na denominada Terra Fria do Nordeste Transmontano; -----

----- Na última década, assistiu-se ao crescimento acentuado de plantio de castanheiros, constituindo-se, cada vez mais, como um produto de alta rentabilidade, seja para empresários ligados à fileira, seja para reforço/suplemento do orçamento das famílias;

----- De acordo com o INE, no ano de 2021, em Portugal, a área ocupada com castanheiros era de 50.373 hectares tendo vindo a notar-se, nos últimos anos, um incremento muito significativo de novas plantações; -----

----- Devido ao aumento da produção nos últimos anos e à boa qualidade que apresenta, a castanha tem permitido manter, com larga vantagem, um saldo muito positivo na balança comercial, com cerca de 80% da produção a ser exportada para países como Espanha, França, Itália e Brasil e, apenas 20%, tem como destino o mercado interno; -----

----- A agricultura familiar tem relevante expressão social, económica, ambiental e territorial, pois representa 97% do número total das explorações, ocupa 56% da Superfície Agrícola Utilizada, contribui com 42% para o Valor da Produção Total e tem peso muito expressivo em Trás-os-Montes, região de baixa densidade que tem perdido população; -

----- O cancro, a tinta e, mais recentemente, a vespa das galhas do castanheiro tem comprometido a produção de castanha e, no presente ano, a seca extrema que se verificou no período estival e a falta de precipitação nos meses de setembro e outubro, acabou por comprometer a campanha da castanha; -----

----- Nesta data, é possível afirmar que a quebra da produção de castanha, nesta região, é superior, em média, a 80%, com evidentes perdas de rendimentos para os

agricultores e famílias, acentuadas pelo aumento exponencial dos custos energéticos, entre outros. -----

----- Assim, pela expressiva importância que a fileira da castanha tem para a Terra Fria do Nordeste Transmontano e para Portugal, no presente e no futuro, contribuindo para a sustentabilidade destes territórios, propõe-se que o Governo de Portugal adote medidas urgentes e muito concretas de apoio aos produtores de castanha, por exemplo através do apoio financeiro direto, a título compensatório, tendo por base o diferencial entre a faturação desta campanha e a média aritmética dos três últimos anos (2019, 2020 e 2021).

----- Que a presente tomada de posição seja remetida para as seguintes entidades:-----

----- Sua Excelência o Presidente da República de Portugal; -----

----- Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal; -----

----- Senhora Ministra da Agricultura e Alimentação; -----

----- Senhora Ministra da Coesão Territorial; -----

----- Senhor Secretário de Estado da Agricultura; -----

----- Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional; -----

----- Câmara e Assembleias Municipais dos Distritos de Bragança e Vila Real;-----

----- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte; -----

----- Juntas/Uniões de Freguesias do Concelho de Bragança; -----

----- Associações do setor; -----

----- Forças Vivas de Bragança; -----

----- Comunicação Social.” -----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Tomada de Posição sobre as Quebras na Produção de Castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 16 de novembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

A Sr.^a **Presidente da Assembleia** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros José Castro (CDU), Isabel Ribeiro (PSD) e Luís Fernandes (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

SESSÃO ORDINÁRIA de 16 de dezembro de 2022 – Estado e Vida do Município –

“Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 26 de setembro de 2022.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes

Finanças do Município

- As atividades desenvolvidas, no período de 1 de setembro a 30 de novembro, na componente de análise ao orçamento municipal é efetuada de forma acumulada e, sempre que se justifique, com a comparação ao período homólogo (30/11/2021). Referimos que a taxa de execução da receita reporta-se à cobrança líquida e a taxa de realização da despesa à despesa realizada.

Destinadas a ajustar as dotações orçamentais, foram efetuadas, até 30 de novembro, vinte e uma alterações ao orçamento municipal (dezoito permutativas e três modificativas).

Face às referidas alterações, o orçamento corrigido apresenta-se no montante de 63.599.550,54€ e é composto por 36.559.937,00 € de receitas correntes e 35.356.150,54€ de

despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 9.373.944,00€ e as despesas a 28.243.400,00€. As outras receitas são no montante de 17.665.669,54€.

Relativamente ao período homólogo assiste-se a um crescimento de 11,49% no total da receita cobrada, passando de 48,96 milhões de euros (2021) para 54,59 milhões de euros (2022), com uma execução de 85,24%.

No que concerne ao orçamento de despesa, os dados aferidos a novembro de 2022, com pagamentos de 30,93 milhões de euros e uma taxa de execução de 48,63%, demonstram um decréscimo de 0,60%, relativamente ao apurado em novembro de 2021 (com especial incidência nas despesas de capital diminuídas em 4,65 milhões de euros).

No período em análise, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, uma vez que as receitas correntes executadas no montante 32.286.729,38€ são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos (24.834.372,75€ e 338.655,00€ respetivamente).

A taxa de Execução do Orçamento da Despesa, no final de novembro de 2022, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipal (PAM), é de 26,76%, representando um nível de pagamentos no montante de 8,435 milhões de euros. As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (40,75%) e funções económicas (24,65%), com um valor de despesa paga de 3.437.056,43€ e de 2.079.611,31€, respetivamente. A aplicação da despesa associada às funções sociais foi canalizada, de forma muito significativa, para os projetos associados à habitação e serviços coletivos (2.267.652,95€) e, ainda, serviços culturais, recreativos e religiosos (643.842,73€).

A execução das GOP'S encontra maior significado no PPI, com valores na ordem dos 5,2 milhões de euros, enquanto o PAM representa aproximadamente 3,2 milhões de euros.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 30 de novembro de 2022, uma dívida a terceiros de 4,93 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente no valor de 1.733,225,10€ (empréstimos bancários) e corrente com 3.193.680,12€.

Face a igual período do ano anterior, verifica-se uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 715.714,91€, ou seja, menos 12,68%, com expressão mais acentuada na componente corrente (425.286,17€), da qual se destaca o decréscimo de dívidas a fornecedores em 58,85%, ou seja 374.643,51€.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 112.831,63€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.446.210,89€.

Assim e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo forem deduzidos os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 634.637,60€.

- Neste período o Serviço de Compras e Armazéns realizou 921 procedimentos de aquisição de bens e serviços distribuídos por concursos públicos, consultas prévias e ajustes diretos no valor global de 3.173.756,07€,

- Pelo sétimo ano consecutivo, Bragança é o município de média dimensão com melhor desempenho económico e financeiro da Região Norte. A nível nacional ocupa a 20ª posição, entre os 96 municípios de igual dimensão.

Esta é a conclusão da análise efetuada aos municípios portugueses, cujos resultados foram publicados, no dia 07 de novembro, pela Ordem dos Contabilistas Certificados, no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relativos ao exercício económico de 2021. Bragança integra, ainda, a listagem dos municípios com **melhor índice de dívida total**, ocupando a 1.ª posição na Região Norte e a 8.ª a nível nacional (no universo dos municípios de igual dimensão), o que reflete a boa governança na utilização dos escassos recursos que são de todos, prosseguindo os princípios do rigor, economia, eficiência, eficácia, disciplina orçamental, sentido de responsabilidade e transparência na gestão.

No Distrito de Bragança, é o que apresenta melhor pontuação no ranking global.

Relacionamento com os municípios

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre o dia 1 de setembro e 30 de novembro, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 7521 atendimentos presenciais, com uma média diária de 120 atendimentos a municípios.

- **O Município de Bragança recebeu o Prémio de Reconhecimento às Câmaras Municipais com Maior Índice de Transparência, tendo sido classificada em primeiro lugar entre as 18 capitais de distrito portuguesas e em terceiro na classificação geral nacional.**

Na avaliação do Índice de Transparência de Municipal foram utilizados 139 critérios.

- Bragança conquistou seis distinções nos prémios **“Melhores Municípios para Viver”**. **Nos vários rankings que avaliam a “Qualidade de Vida dos Municípios Portugueses”,**

Bragança destacou-se como o 3.º melhor na “Geral Nacional”, em 1.º na categoria “Ensino e Formação”, 2.º em “Mobilidade e Segurança Rodoviária” e 3.º em “Urbanismo e Habitação”, “Bem-Estar” e “Segurança, Diversidade e Tolerância”.

Os Prémios “Melhores Municípios para Viver” consubstanciam uma avaliação profunda da qualidade de vida nos concelhos portugueses, num estudo elaborado pelo INTEC (Instituto de Tecnologia Comportamental), em colaboração com o Jornal de Notícias.

2 - Coesão Social

Educação

- Mais de 800 alunos dos diferentes Agrupamentos de Escolas de Bragança participaram, no dia 13 de outubro, nas iniciativas “Alista-te por um dia”, “Cidadania e Forças Armadas” e “Portugal e Forças Armadas”, no âmbito do Programa de Divulgação das Forças Armadas Portuguesas.

Uma iniciativa das Forças Armadas, com o apoio do Município de Bragança, que antecipa as comemorações do 71.º Aniversário da Força Aérea Portuguesa, que decorrerão, em Bragança, a 1 de julho de 2023.

As atividades foram acompanhadas, presencialmente, pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General João Cartaxo Alves, entre outras entidades civis e militares.

- Mais de 600 alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico e do ensino superior participaram em mais uma iniciativa do **“Escritor vai à Escola”**, que se realizou entre os dias 7 e 10 de novembro, distribuída por 12 sessões. O autor, de referência nacional, Marco Taylor encantou os mais novos com a exploração de livros-objeto e técnicas de design gráfico.

- Para fomentar uma maior qualidade social e assegurar, às famílias que necessitem, o acolhimento das crianças antes e/ou depois do período de atividade letiva, uma equipa de técnicos especializados, presta serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF): Prolongamento de Horário (manhã e tarde) para todas as crianças dos jardins-de-infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança, no ano letivo em curso, com a participação de 72 crianças no JI da Estação, 62 no JI de Santa Maria, 92 no JI da Sé e 44 no JI de São Tiago.

- No âmbito do procedimento de contratação pública de aquisição de serviços para assegurar o funcionamento da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, o custo total associado para o ano letivo de 2022/2023, envolvendo o período de transição de 19 de setembro a 31 de outubro e a implementação das AEC e CAF, é 295.600,00€.

- Para assinalar a época natalícia, e como tem sido habitual em anos anteriores, o Município de **ofereceu lembranças de Natal (jogos lúdico-didáticos) a todos os alunos** do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino público, particular e cooperativo do concelho, abrangendo 1886 alunos, num total de despesa de 24.713,00€.

- Em articulação com todos os estabelecimentos de ensino, organizou-se uma visita, para as crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo do concelho, ao espaço “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, nos dias 12 a 16 de dezembro, envolvendo um número aproximado de 2000 crianças, professores e auxiliares da ação educativa.

Saúde

- O Presidente da Câmara Municipal de Bragança foi um dos oradores convidados do **25º Congresso Nacional da Ordem dos Médicos**, que decorreu, no dia 11 de novembro, em Braga.

No painel subordinado ao tema “Hospitais Periféricos, Presente e Futuro, o Presidente da Câmara Municipal, aproveitou para reclamar a urgente mudança de paradigma em relação aos Hospitais ditos periféricos, designadamente na necessidade de inversão da escassez de investimento e de diferenciação que tem vindo a verificar-se nos últimos anos, de forma a tornar as instituições do interior atrativas, nomeadamente para combater um dos seus principais flagelos, que reside na falta de profissionais médicos.

Ação Social

- No período compreendido entre os dias 13 de setembro e 6 de dezembro, realizaram-se 77 atendimentos sociais onde se analisaram diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- Enquadrado no Regulamento Municipal de **Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, procedeu-se à elaboração do Relatório de Análise (1.ª Fase) referente a um conjunto de setenta candidaturas para o ano letivo de 2022/2023, sendo elegíveis sessenta e uma, perfazendo um apoio total de 48.510,00€, de um total de 169 candidaturas apresentadas.

Cultura

- **Música, visitas guiadas e experiências gastronómicas, foram estes os elementos para uma viagem pela história do “Património a Norte”, que decorreu no dia 24 de setembro, na Praça e Igreja da Sé, em Bragança.**

Tratou-se de um conjunto de visitas guiadas, pela Igreja da Sé, a que se juntaram experiências gastronómicas, pelas mãos do Chefe Renato Cunha.

Ao final da tarde, no interior da Igreja da Sé, decorreu um concerto de cítara clássica, com Pedro Caldeira Cabral.

- **Bragança foi, de 30 de setembro a 9 de outubro, o epicentro da música erudita, com o “Festival Internacional de Música - Bragança ClassicFest”, com mais de 2000 espectadores, lotações esgotadas e concertos inéditos no Teatro Municipal e em outros espaços ex-libris da cidade de Bragança, como as Igrejas da Sé, de Santa Maria e de São Francisco.**

Com uma programação muito diferenciada, o II Bragança ClassicFest apresentou, entre outras, a prestigiada Orquestra de Câmara de Viena, uma das principais orquestras de câmara do mundo.

- A IV edição do **Lusoconf** decorreu, nos dias 13 e 14 de outubro, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança e no Auditório Paulo Quintela, promovido pelo Município e pelo Instituto Politécnico de Bragança.

Neste evento, procedeu-se, ainda, a duas homenagens: José Saramago, nome incontornável da Literatura Portuguesa e José Craveirinha, poeta e um dos maiores vultos da literatura moçambicana.

A iniciativa encerrou com um concerto no Teatro Municipal de Bragança, designado "Rainhas do AutoEngano", um espetáculo de música com repertório original, onde diferentes idiomas se abraçam, numa dança entre a pop, a bossa nova, a MPB ou o folk.

- Numa forma de descentralização da cultura, o dia Mundial da Música (1 de outubro) foi, comemorado com um **concerto de bandas na Basílica de Santo Cristo em Outeiro**, ao abrigo do projeto “Somos Património” e que nesse dia teve o seu término.

- Por forma a dar continuidade à valorização e divulgação das Festas de Inverno e da Máscara Ibérica, no dia 01 de outubro, vários grupos de caretos da região integraram a representação do Município e participaram no desfile do **Festival da Máscara Ibérica, em Zamora**, bem como, no dia 29 de outubro, no desfile integrado na programação do **“II Congresso Internacional do Carnaval e Mascaradas da Europa”**, em La Bañeza.

- Enquadrada nas comemorações do Centenário do Nascimento do Professor Adriano Moreira, decorreu, no dia 18 de novembro, na **Sala de Exposições do Centro Cultural Municipal com o seu nome, a apresentação de quatro obras literárias de associados da Academia de Letras de Trás-os-Montes: "Lápis-Lazúli e Diamela", de Maria Fernanda Bahia, "Vila Real – Revolução Liberal de 1820", de Joaquim Ribeiro Aires, "Na Senda dos Soldados da Freguesia de Palaçoulo - Miranda do Douro (1914-1918)", de Celina Busto, e "Este Advogado Não Existe", de António Francisco Caseiro Marques.**

Enquadrado na mesma programação, teve lugar, no dia 30 de novembro, a apresentação de mais três obras de associados da Academia de Letras de Trás-os-Montes: "O Padre Simão e as Visões da Cega", de Manuel Catumba, "Um Cibo de Nós", de Odete Costa Ferreira, e "Guerra Junqueiro - De Freixo de Espada à Cinta a Viana do Castelo", de António Pimenta de Castro.

Centro de Arte Contemporânea: - Continua patente, no espaço de exposições temporárias, a exposição "GRUPO PUZZLE (1976-1981)".

- Durante os meses de setembro, outubro e novembro visitaram o espaço 2183 pessoas, sendo 1731 de nacionalidade portuguesa, 255 espanhola e 197 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de setembro, outubro e novembro realizaram-se 29 espetáculos, (Teatro, Dança, Música, Multidisciplinares, incluindo Serviço Educativo), assistidos por 4987 espectadores, com uma taxa de ocupação de 78,7%.

- O músico Rui Veloso, **conhecido como o "pai do rock português", foi homenageado pelo Município, no dia 29 de outubro, após um concerto inesquecível no auditório do Teatro Municipal de Bragança. O ato foi assinalado com o descerramento de uma placa evocativa.**

Rui Veloso, cantor, compositor e guitarrista, é considerado por muitos como um dos grandes nomes da música portuguesa e um dos mais influentes de sempre, com uma carreira repleta de sucessos que atravessam gerações.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Desde o dia 18 de outubro que se encontra patente a exposição de máscaras de Vítor Sá Machado e que permanecerá até o próximo dia 06 de janeiro.

- Nos meses de setembro, outubro e novembro visitaram o Museu 2864 pessoas, sendo 1406 de nacionalidade portuguesa, 959 espanhola e 499 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de setembro, outubro e novembro, visitaram o Centro 908 pessoas, sendo 528 de nacionalidade portuguesa e 380 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de setembro, outubro e novembro visitaram o museu 912 pessoas, sendo 731 de nacionalidade portuguesa, 118 espanhola e 63 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: Nos meses setembro, outubro e novembro, passaram pela Biblioteca Municipal 2501 utilizadores. Procedeu-se ao empréstimo 1582 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 294 documentos e registaram-se 528 leitores ativos e 57 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 22 eventos de promoção de leitura onde participaram 1090 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

- Foram, ainda, realizadas três sessões do Clube de Leitores (22 set., 20 out. e 17 nov.) e três sessões dos Sábados de Encantar (17 set., 22 out. e 19 nov.).

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: - Continuam patentes, até ao dia 31 de dezembro, as exposições “Atitudes”, de Eugénia de Carvalho e a exposição Coletiva de Pintura dos Associados da Academia de Letras de Trás-os-Montes, esta última, no âmbito das comemorações do centenário do nascimento do Professor Doutor Adriano Moreira.

- Nos meses de setembro, outubro e novembro visitaram as exposições 803 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: De 28 de outubro de 2022 e até 2 de setembro de 2023, estará patente a exposição “À Força do Arado, Trás-os-Montes na década de 1980”, de Georges Dussaud e do espanhol Eduardo Perez Sanchez. Trata-se de um número significativo de fotografias, a preto e branco, que de distintos modos e a partir de dois olhares exteriores, nos dão a conhecer Trás-os-Montes”.

- Também na sala de exposições temporárias, inaugurada no passado dia 25 de novembro, está patente (até 26 de fevereiro de 2023) a exposição “Trás-os-Montes”, de Orlando Ribeiro.

- Nos meses de setembro, outubro e novembro visitaram o Centro 1439 pessoas, sendo 602 de nacionalidade portuguesa, 376 espanhola e 461 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Nos meses de setembro, outubro e novembro, foram realizadas 28 sessões de projeção, assistidas por 958 espectadores.

Desporto e Juventude

- Cerca de 500 pessoas dos 9 concelhos de Terras de Trás-os-Montes, que participaram na primeira edição do **Campeonato de Jogos Tradicionais - Terras de Trás-os-Montes**. Bragança com 18 (em 30) pódios foi o concelho que mais troféus conquistou (8 para pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade, 4 infantis, 2 juvenis e 4 adultos).

- Realizou-se, entre os dias 30 de setembro e 2 de outubro, a VI edição do **Torneio de Voleibol de Bragança**, que este ano contou com a participação de seis clubes, de diferentes regiões do Continente e, ainda, uma equipa da Ilha de S. Miguel (Açores), que competiram nos escalões de minis, iniciados e juvenis femininos.

A organização esteve a cargo do Clube Académico de Bragança e contou com o apoio do Município de Bragança.

- **Bragança acolheu, nos dias 19 e 20 de outubro, a VI edição do Seminário de Intercâmbio de Experiências no âmbito do Desporto, do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.**

O evento promovido pelo Grupo Temático de Desporto do Eixo Atlântico decorreu em dois momentos: um primeiro com a demonstração de diferentes modalidades de desporto adaptado, por IPSS's do Concelho, seguido de uma visita turística ao Castelo e Centro Histórico.

O segundo momento compreendeu um Seminário com dois painéis em debate: "Desporto Inclusivo" e "Violência no Desporto".

- **As Piscinas Municipais de Bragança acolheram, no dia 30 de outubro, a Fase de Qualificação Continental do Campeonato Nacional de Natação da 3.ª Divisão. Em prova estiveram presentes 257 atletas, representantes de 26 clubes da elite nacional de natação nos diversos escalões e estilos.**

Já nos dias 19 e 20 de novembro, decorreu o **Campeonato Regional de Absolutos e Torregri I**, que contou com a participação de 176 atletas de diferentes escalões de formação de natação representantes de 6 clubes. As provas foram organizadas,

respetivamente, pela Federação Portuguesa de Natação e pela e da Associação Regional de Natação do Nordeste, com o apoio do Município de Bragança.

- Nos meses de setembro, outubro e novembro, no âmbito do programa de Passeios Pedestres e BTT 2022, do projeto Bragança Saudável, Bragança Solidária, realizaram-se cinco **caminhadas**, nas localidades de Quintanilha, Donai, Macedo do Mato, Mós e Babe, em que participaram 352 caminheiros.

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamento, nos meses de setembro, outubro e novembro, foram colocados 63 contadores, efetuadas 340 substituições e 33 reparações de ruturas, 229 limpezas de fossas/cisternas e 26 desobstruções de coletores.

- Encontra-se em execução a empreitada de “Captação de água em Espinhosela” com um valor de 15.745,24€.

- Ao nível dos trabalhos por administração direta, encontram-se em execução um furo para abastecimento da aldeia de Rebordainhos e a ampliação da rede de águas na Estada do Turismo.

- Foram concluídas as empreitadas de “Substituição da fossa no localidade de Santa Comba de Rossas”, com valor de 65.996,66€ e “Alteração da rede de saneamento na Rua Estado de São Paulo e substituição de um troço na Rua Jaime Cortesão”, com valor de 52.868,56€.

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 69 canídeos e 11 felídeos da via pública. Destes, 47 canídeos e 2 felídeos foram adotados e 2 canídeos foram resgatados pelo seu proprietário. Importa referir que os animais adotados são entregues esterilizados, com objetivo de controlo de reprodução.

- No âmbito das campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica, foram vacinados 45 canídeos e identificados com microchip 18 animais.

- Foram efetuadas 6 ações de fiscalização e controlo em situações de denúncias de maus tratos a animais.

- Durante o mês de novembro, a direção técnica do CRO da Terra Fria foi da responsabilidade da Médica Veterinária Municipal de Bragança.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- Com o objetivo de promover os recursos endógenos e dinamizar a restauração local, o Município promoveu, de 29 de outubro a 7 de novembro, a **Semana Gastronómica da Castanha – Sabores de Outono**, com adesão de 20 restaurantes.

- No âmbito do **Bragança, Terra Natal e de Sonhos**, milhares de pessoas assistiram, no feriado do dia 1 de Dezembro, na Praça Professor Cavaleiro de Ferreira, à chegada do Pai Natal e dos seus ajudantes.

Este é um evento que dura até ao próximo dia 8 de janeiro e conta com um programa muito intenso e diversificado, pensado não apenas para as crianças, mas também para os adultos.

Turismo

De acordo com dados do INE, entre abril e junho de 2022, as dormidas e proveitos de aposento atingiram níveis recorde no concelho de Bragança, comparativamente com períodos homólogos, valores superiores aos registados antes da pandemia, na Primavera de 2019.

De acordo com a mesma fonte, o alojamento turístico do Concelho registou, no 2.º trimestre de 2022, um número recorde de dormidas e proveitos de aposento, com respetivamente 29.490 e 1.085.176,00€, correspondendo a aumentos de 5,08% e 6,76% comparativamente ao então melhor período homólogo (registado em 2019).

De realçar que, para o período em análise, e no que concerne às dormidas, o Concelho de Bragança apresenta uma taxa de crescimento positiva, enquanto o total de dormidas registadas em Portugal, no 2.º trimestre de 2022, continua com valores inferiores aos atingidos em 2019 (-0,2%).

No 1.º semestre de 2022, no concelho, o mercado interno contribuiu com 21.376 de dormidas (72,49%) e os mercados externos (com destaque para turistas oriundos da Alemanha, Brasil, Espanha, França, Reino Unido e Países baixos) totalizaram 8.114.

- Bragança recebeu, a 20 de outubro, o **III Iberian Classic Raid**, no Castelo de Bragança. Com início em Valência (Espanha) e término em Lisboa, Bragança foi uma das etapas de chegada e partida deste evento turístico.

Nesta terceira edição, foram cerca de 100 as viaturas, com mais de 25 anos de idade, que percorreram mais de 2000 quilómetros através da Península Ibérica, em oito etapas.

- A 27 de setembro, enquadrado com a temática deste ano do Dia Mundial do Turismo – Repensar o Turismo, o Município passou a disponibilizar, no website de turismo municipal

(<https://turismo.cm-braganca.pt/audio-guia>), **Áudio Guias** em português, castelhano, francês e inglês, relativos a 34 pontos de interesse turístico do Concelho de Bragança.

A disponibilização dos áudio guias, permite um acesso privilegiado e universal, através do uso dos smartphones ou tablets, a conteúdos informativos e descritivos do património cultural e religioso deste território.

Em conjunto com esta iniciativa, foram instalados novos **totens de informação turística**, substituindo os existentes, bem como sinalética direcional pedonal para o turista.

- Os **vídeos promocionais “Bragança. Naturalmente!”**, lançados em 2020 e 2021, continuam a ser premiados em festivais de cinema de turismo e arte.

Na 10.º edição do Finisterra - Arrábida Film Art & Tourism Festival, com mais de 160 filmes a concurso, dos quais 41 eram portugueses, o vídeo “Bragança, Naturalmente!” (edição 2020) conquistou cinco categorias: Melhor Filme Português (1.º lugar), Melhor Pós-Produção (1.º Lugar), Lugares na História (1.º Lugar), Destinos (2.º Lugar) e Promoção (2.º Lugar).

No ART&TUR – XIV Festival Internacional de Cinema de Turismo, onde estiveram a concurso 74 filmes promocionais, entre os quais “Bragança. Naturalmente!” (edição 2021), Bragança arrecadou o 1.º Prémio, na categoria “Experiências Memoráveis”, e o 2.º Lugar, na categoria “Arte e Criatividade”.

- Numa rota que percorreu toda a N103, que liga Viana do Castelo (Neiva) a Bragança, o Município recebeu a visita do grupo motard (NCX'istas do Norte), numa caravana com 65 motos e cerca de 120 pessoas, que participaram, pelo segundo ano, num passeio por esta turística estrada.

- Foi apresentada em Calabor (Espanha) e inaugurada em Varge, a 12 de novembro, a **Grande Rota dos Moinhos e dos Lameiros**, com uma extensão de mais de 48 km, que inicia na fronteira entre Portugal e Espanha. A Rota foi implementada e homologada pela União de Freguesias de Aveleda e Rio de Onor, com o apoio do Município de Bragança, tendo contado, ainda, com financiamento a 80% pelo Turismo de Portugal. Está integrada em pleno Parque Natural de Montesinho, tem uma componente de valorização da fauna e flora e pretende valorizar as comunidades locais, envolvendo as aldeias de Aveleda, Varge, Guadramil e Rio de Onor, onde as práticas comunitárias estão bem enraizadas.

Agricultura

- Foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes, em reunião ordinária, da Câmara Municipal, do dia 14 de novembro, **Tomada de Posição sobre as quebras de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano.**

Pelo forte impacto económico que as perdas representam para a economia regional e nacional, nesta Tomada de Posição, solicita-se ao Governo a adoção de medidas urgentes e muito concretas de apoio aos produtores de castanha, contribuindo, assim, para a sustentabilidade destes territórios.

Nesta tomada de posição, é solicitado ao Governo a adoção de medidas urgentes e muito concretas de apoio aos produtores de castanha, contribuindo, assim, para a sustentabilidade destes territórios.

- Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, decorreu, no dia 17 de novembro, **reunião entre este e a Senhora Ministra da Agricultura**, onde foram abordados assuntos como os aproveitamentos Hidroagrícolas no concelho de Bragança, as perdas de produção na Castanha e, ainda, apoios à instalação de jovens agricultores.

Mobilidade

Nos meses de setembro, outubro e novembro, verificaram-se 578 movimentos de aeronaves (-26,7% em relação ao período homólogo de 2021).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 231 movimentos (-7% em relação ao período homólogo de 2021, explicados com problemas operacionais da aeronave), tendo embarcado 545 passageiros e desembarcado 497 (199 + 207 + 91 (sensivelmente semelhante em relação ao período homólogo de 2021)).

- Nos meses de setembro, outubro e novembro, os Parques subterrâneos registaram a entrada de 59.994 viaturas (24994 no Parque Camões e 35000 no Parque da Av. Sá Carneiro) a que correspondeu uma receita de 22.904,70€.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram **abertos 4 concursos no valor de 283.470,40€**, designadamente:

Pavimentação de passeios em vários arruamentos da cidade (235.320,00€); Aquisição de serviços de elaboração de medidas de autoproteção de edifícios municipais do Município de Bragança (15.990,00€); Prolongamento das fachadas laterais em vidro no Núcleo Museológico Ferroviário (32.160,40€).

Foram, ainda, **adjudicadas obras, no montante global de 405.432,09€**, como sejam: Pavimentação de passeios em vários arruamentos da cidade (210.603,67€); Aquisição de Serviços para a elaboração do projeto de execução para a beneficiação e instalação de equipamento e sistemas elétricos na Domus Municipalis (2.152,50€); Aquisição de serviços para a elaboração do projeto geral de execução de requalificação e conservação do edifício e beneficiação do sistema de AVAC do Museu Abade de Baçal (30.750,00€); Substituição da estação de tratamento das águas residuais - Fermentãos (140.725,92€); Elemento Escultórico EN 103 – Rotunda Flor da Ponte (21.200,00€);

- No que respeita a coordenação de segurança em obra, foram efetuadas 28 visitas que deram origem a 15 relatórios de visitas de prevenção, já no que respeita a trabalhos de prevenção de segurança e saúde no trabalho, foram visitados 130 postos de trabalho dotados de visor para avaliação da luminância.

- No âmbito da implementação das medidas de autoproteção nos edifícios municipais, durante este período, foram efetuadas formações aos delegados de segurança e elementos diretamente ligados a situações de maior risco de incêndio, nomeadamente nos seguintes equipamentos: Escola Primária de Santa Comba de Rossas; Escola de Música e Dança; Museu Ibérico da Máscara e do Traje, Memorial Sefardita, Casa do Lavrador, estação Rodoviária, Recinto de Valorização e Promoção de Raças Autóctones, Fundação “Os nossos livros”, Matadouro Municipal, Estádio Municipal, Mercado Municipal e Centro de Arte Contemporânea;

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 15 de setembro a 2 de dezembro, foram submetidos 684 pedidos (+86 que em igual período do ano anterior), destacam-se, ainda, 30 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 3 pedidos de legalização de edificações, 41 aditamentos, 8 comunicações prévias, 4 pedidos de informação prévia e 3 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública.

Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a controlo prévio, 53% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (dos quais, 6% localizam-se na Zona Histórica I) e os restantes 47% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 88% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

Foram emitidos 37 alvarás de licença de construção, 1 comprovativo de admissão de comunicação prévia (em ambos os casos o valor é igual ao mesmo período do ano

anterior), 47 alvarás de utilização (+13 que em igual período do ano anterior) e 126 certidões (-11 de que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 72% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias e que para comunicações prévias obteve-se 100% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em número de dias ficou em 24 dias para licenciamentos (+5 que no ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias mesmo valor que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 36 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 9 averiguações de queixas/denúncias e 18 participações.

No âmbito do Sistema de Cadastro Simplificado, nos setembro, outubro e novembro, foram georreferenciados 9.366 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 29.464 prédios.

5. Outras informações

- **O Embaixador da Tunísia, Mounir Ben Rjiba, foi recebido, no dia 18 de outubro, no Município, num** encontro onde foram abordados temas como a capacidade do tecido empresarial e os níveis de exportação do Concelho de Bragança, a possível criação de novos pontos de relações internacionais e a potencialidade dos produtos endógenos de cada uma das regiões, nomeadamente a castanha e o azeite.

- Com apoio do Município e iniciativa da Confederação Portuguesa de Voluntariado, Bragança acolheu, nos dias 3 e 4 de novembro, o **VIII Encontro Intermunicipal de Voluntariado**, no Auditório Paulo Quintela. Este ano o tema foi “Mobilizar para o Voluntariado Local: Aprendizagens, Sinergias e Desafios” e teve como objetivo a promoção da reflexão sobre a intervenção dos Bancos Locais de Voluntariado e dos desafios que se colocam no futuro através da discussão de abordagens e da partilha de boas práticas.

- **Bragança comemorou, a 9 de novembro, o 70.º Aniversário do Palácio da Justiça, instalado junto à Praça Professor Cavaleiro de Ferreira.**

A efeméride foi assinalada numa sessão solene, onde, além da exaltação da data, foram abordados temas como o “direito e interioridade”.

De características arquitetónicas diferenciadas, o Palácio da Justiça de Bragança, tem como curiosidade ter sido edificado durante a legislatura em que o Professor Cavaleiro de Ferreira, personalidade natural de Bragança, servia enquanto Ministro da Justiça (1944-1952).

Município de Bragança, 07 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias”

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Pires (PS), José Castro (CDU), Isabel Lopes (PSD), Luís Fernandes (PS) e António Malhão (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fizeram intervenção os membros Amparo Alves (PSD), João Ortega (PS), José Castro (CDU), Luís Fernandes (PS), António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Ponto 4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 – Documentos Previsionais para o Ano de 2023 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a

presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2023 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS** -----

----- Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submete-se para aprovação as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023.-----

----- O referido documento integra, em anexo, o Mapa de Pessoal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e a autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- É, ainda, presente, conjuntamente com o referido documento, por motivos de simplificação, celeridade processual e eficácia, a autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3, ambos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambas as situações para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- Mais se propõe que os documentos anteriormente referidos sejam submetidos para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara: -----

----- “No início da mensagem do Plano e Orçamento para 2022 referi que, seguramente, o ano de 2022 continuaria a ser marcado pela incerteza da evolução da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 que, para além de representar uma emergência de saúde pública, influenciaria a atividade dos diferentes agentes económicos, independentemente da respetiva natureza, e de forma particular os Municípios, enquanto dinamizadores dos territórios. E assim foi. -----

----- Hoje, com a pandemia já devidamente controlada, seria expectável que tudo voltaria a ficar bem, ou pelo menos melhor. -----

----- No entanto, a realidade é muito diferente, pois vivemos um ambiente geopolítico e macroeconómico muito complexo, instável e volátil, provocado pela invasão da Rússia à Ucrânia, que continua a condicionar a evolução da economia mundial. -----

----- O aumento da incerteza e da instabilidade do mercado energético internacional, que originou uma escalada dos preços da eletricidade e do gás natural alastrou, também, a todo o espectro de bens e serviços, materializando-se num reforço das pressões inflacionistas, a atingir níveis históricos (em Portugal a inflação atingiu um máximo histórico de três décadas), obrigando as economias a tomar medidas restritivas de política monetária. -----

----- Por outro lado, o comércio internacional continua a assistir à escassez de abastecimento de determinadas matérias primas, bem como de produtos alimentares essenciais. -----

----- A par destes desafios de dimensão macroeconómica, ocorreu em 2022 a transferência de competências para o Município na área da educação com as demais consequências financeiras, humanas e organizacionais. Em 2023 acontecerá a transferência de competências na área social (que assumimos por imposição). -----

----- Assim, na elaboração do Plano e Orçamento para 2023, após o necessário diagnóstico estratégico e a análise dos principais fatores críticos que poderão afetar a atuação e interação do Município de Bragança com os diferentes *stakeholders*, foi definida a estratégia, assente em quatro pilares: - Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão; - Coesão social; Desenvolvimento económico e competitividade; - Reabilitação urbana. -----

----- Com uma dotação inicial de 52.170.600,00 euros, refletindo um acréscimo de 20,77% face ao orçamento inicial de 2022 (+8,97 milhões de euros), cumprimos a regra do equilíbrio orçamental, sendo as receitas correntes superiores às despesas correntes em 7.517.700,00 euros. -----

----- A atual crise obrigará a um esforço municipal adicional em diferentes áreas e de forma particular na social, absorvendo esta 73,06% dos recursos financeiros alocados ao orçamento do próximo ano. -----

----- A transição digital dos serviços municipais, tornando-os mais simples, inclusivos e seguros, continuará a ser um desiderato deste executivo, em consonância com as prioridades refletidas no Plano de Ação Europeu, designados pela Comissão Europeia, como a "década digital". Garantir um elevado nível de segurança das redes e da informação será, igualmente, uma prioridade, no sentido da melhoria contínua da cibersegurança desta instituição e a mitigação de potenciais riscos. -----

----- Como já referido, é previsível que o ano de 2023 traga novas e acrescidas dificuldades para as famílias. Certamente que o Município terá a capacidade de responder positivamente, tal como tem acontecido até à data, e estar na linha da frente, em perfeita articulação com os restantes parceiros, por forma a garantir iguais oportunidades para todos, procurando, assim, corrigir desigualdades sociais e apostando na coesão social que se corporiza num território mais inclusivo e solidário.-----

----- Bragança é, hoje, um território muito atrativo, para viver mas também para investir. Continuaremos, pois, empenhados no reforço do desenvolvimento económico e da competitividade, como garante da criação de mais emprego e riqueza para todos, particularmente para os mais jovens. -----

----- Os efeitos das alterações climáticas são cada vez mais evidentes e uma preocupação a ter em consideração na definição das políticas locais. Assim, assumimos o compromisso de, com o necessário planeamento e envolvimento dos diversos agentes locais, implementar medidas de adaptação às alterações climáticas, capazes de inspirar a aceleração da descarbonização, tornando este território mais resiliente e sustentável, dando um importante contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. -----

----- É, também, nosso desiderato continuar a afirmar Bragança na cultura, no desporto e no turismo, promovendo e apoiando diferentes iniciativas e eventos, de forma muito seletiva, capazes de dinamizar a economia e promover a Marca Bragança.-----

----- Por último, o desenvolvimento de processos de Reabilitação Urbana integrada, em articulação com as Juntas/União de Freguesias, criando novas dinâmicas sociais e económicas, assim como uma maior atratividade da cidade, da vila de Izeda e das 114 aldeias e, obviamente, a melhoria da qualidade de vida das populações.-----

----- Naturalmente, os desafios serão imensos, mas tal como no passado, estou confiante que, com o contributo e envolvimento de todos, particularmente com a dedicação e o sentido de responsabilidade dos dirigentes, chefias e todos os trabalhadores do

Município, continuaremos bem preparados para reagir e ultrapassar as muitas e difíceis adversidades, sempre movidos pelo melhor interesse das nossas pessoas e das nossas comunidades.” -----

O Sr. Presidente da Câmara coloca a votação a proposta. -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e um voto abstenção do Sr. Vereador, João Pinheiro, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de 2023 – Grandes Opções do Plano, Proposta do Orçamento e Anexos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter as propostas dos documentos, para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, João Pinheiro: -----

----- “O Plano de Atividades e Orçamento do Município de Bragança para o ano de 2023, enquanto instrumento de gestão política, reflete a estratégia política da maioria que governa os destinos da autarquia. Este Plano de Atividades e Orçamento não traduz as opções políticas que constam do nosso programa eleitoral, que foi a sufrágio no ano de 2021 e que defendemos para o Concelho de Bragança, a valorização do crescimento económico e do emprego, das condições de atração empresarial, e da atividade turística do concelho, por isso o Vereador do Partido Socialista exerce o sentido de voto pela abstenção.” -----

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Paulo Xavier-----

----- “As grandes opções do plano apresentado referem as linhas estratégicas do município para o ano de 2023 e o financiamento necessário para as executar.-----

----- Do ponto de vista estratégico foco especialmente as quatro linhas gerais: gestão, organização interna e relação com o cidadão; coesão social; desenvolvimento económico e reabilitação urbana. -----

----- Como base nas linhas gerais citadas podemos destacar as principais metas:-----

----- Reduzir a dívida global – a mesma tem vindo a ser reduzida nos últimos anos em linha com o definido, mantendo o nível de investimento; -----

Plano de desenvolvimento pessoal para colaboradores; -----

----- Manter apoios às famílias carenciadas em diversos âmbitos – apoio a despesas com água, concessão de bolsas de estudo, transportes gratuitos, apoio a despesas com a renda da casa; -----

----- Promoção do turismo; -----

----- Promoção da internacionalização; -----

----- Continuidade da melhoria das acessibilidades; -----

----- Promoção económica empresarial; -----

----- Criação de espaços abertos de lazer; -----

----- Renovação ou construção de edifícios públicos em linha com o já executado.-----

----- Como refiro anteriormente, investimentos continuam a ser realizados, destacando no PPI: -----

----- O investimento em equipamentos culturais – Museu da Língua Portuguesa (mais de 18 milhões de euros, com metade desse valor (9,7 milhões) a ser executada no ano de 2023); -----

----- O investimento na valorização turística da linha do Tua – troço de Bragança (mais de um milhão de euros em 2023); -----

----- O investimento de cerca de 3 milhões de euros em 2023 em urbanização com destaque para a melhoria da mobilidade multimodal e construção/valorização de passeios.

----- Finalmente, posso concluir que, muito embora se continue com a necessidade em cumprir com a redução da dívida, existe claramente uma vontade em investir, como se pode verificar no PPI. Se prestarmos atenção ao valor previsto para pagamentos em 2023 podemos constatar a existência de um investimento de quase 20 milhões de euros.” -----

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Fernanda Silva-----

----- “Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano para o ano de 2023 porque estamos perante um documento rigoroso, que reflete uma gestão cuidada e realista, sustentada, desde logo, pelos princípios basilares da ação do executivo municipal: a

prestação de um serviço público de qualidade contribuindo, assim, para uma maior transparência, eficiência, eficácia, equidade e excelência, na atuação do município para com os munícipes. -----

----- Uma gestão autárquica ajustada a uma conjuntura macroeconómica desfavorável, num contexto de inflação elevada, que apresenta desafios que exigem respostas alicerçadas em medidas exequíveis e concretas, que produzam efeito imediato na vida dos cidadãos. -----

----- Neste sentido reforça-se a aposta no apoio a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e em situação de pobreza e exclusão social, através de um conjunto de medidas que procuram colmatar os diferentes problemas e necessidades dos munícipes.

----- Sendo as pessoas e o seu bem-estar o centro da nossa atuação, a promoção da coesão social será um eixo vital, por forma a garantir iguais oportunidades para todos e a construção de um território mais inclusivo e solidário. -----

----- É neste sentido que a educação, a cultura e a ação social se assumem como motores de mudança, de progresso, de equidade e coesão territorial, sempre numa perspetiva de trabalho integrado e em rede com os parceiros culturais, sociais e estruturas de educação do concelho, contribuindo, desta forma, para uma intervenção ao nível local mais eficiente e eficaz. -----

----- Voto favoravelmente porque as Grandes Opções do Plano para 2023 visam o desenvolvimento económico, social e ambiental como garante da criação de riqueza e emprego para todos e de forma particular para os mais jovens, convergindo para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos cidadãos que residem, estudam e trabalham no concelho, contribuindo para o desenvolvimento inteligente, harmonioso, sustentável, inclusivo e integrado do território. -----

----- Tenho dito, Sr. Presidente.” -----

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Miguel Abrunhosa-----

----- “Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o exercício económico de 2023, visto que este documento previsional traduz de forma realista, objetiva e exequível a estratégia municipal para o próximo ano, sustentada num conjunto de ações, iniciativas, medidas e projetos, ajustadas aos desafios de dimensão macroeconómica, que continuarão a onerar a estrutura de gastos, provocada, de forma

particular, pelos níveis crescentes de inflação e os custos de energia consistentemente elevados. -----

----- Neste contexto desafiante, de instabilidade geopolítica e macroeconómica, continuaremos a assumir os nossos compromissos com a comunidade, a ser fiéis à nossa missão e princípios, e a agir com grande sentido de responsabilidade, rigor e transparência na gestão, prosseguindo o Desenvolvimento Sustentável de Bragança.”-----

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Olga Pais-----

----- “Voto favoravelmente considerando que a presente proposta das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano 2023 apresenta uma estratégia de ação centrada em quatro eixos vitais para a melhoria da qualidade de vida dos nossos municípios e de quem nos visita ou pretende investir: Gestão, Organização Interna e Relacionamento com o Cidadão; Coesão Social; Desenvolvimento Económico e Competitividade; e Reabilitação Urbana. -----

----- Num cenário nacional alarmante resultado de opções do Governo Central onde segundo dados do INE e Pordata dos 10,3 milhões de habitantes 4,4 milhões são pobres, com a maior taxa de inflação registada desde 1922, onde a competitividade fiscal em Portugal é a 3.ª pior da OCDE tendo Portugal uma elevada taxa de imposto sobre as empresas de 31,5% (a média da OCDE é de 23,6%), onde a taxa de pobreza e exclusão em Portugal representa o pior agravamento nas condições das famílias no bloco europeu, onde apesar dos efeitos da pandemia e da condição geopolítica 12 países conseguiram tirar população da pobreza, o executivo deste município apresenta neste documento, dentro das suas competências, propostas concretas no apoio direto e indireto às pessoas e empresas do concelho, tentando contrariar o baixo investimento público, por parte da Administração Central, que afeta de forma mais significativa os territórios de baixa densidade. -----

----- A presente proposta segue, ainda, as orientações anunciadas e validadas pela maioria dos eleitores do Concelho durante o período eleitoral e com as quais os membros eleitos se comprometeram.” -----

----- **Anexo:** Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023. -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 07 de dezembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023.”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

INTERVALO PARA ALMOÇO – *Apresentado o ponto 4.3.1, quando eram treze horas e dez minutos, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, e não tendo havido pedidos de esclarecimento, fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS), Isabel Ribeiro (PSD), José Castro (CDU) e Júlio de Carvalho (PSD).*

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, doze abstenções e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Fez declaração de voto o membro Luís Pires (PS).

Ponto 4.3.2 – Proposta da Vigésima Segunda Modificação – Quarta Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Quarta Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa; Quarta Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Quarta Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge

Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

-----“PROPOSTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA MODIFICAÇÃO – QUARTA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; QUARTA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; QUARTA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E QUARTA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022-----

-----Pelo Sr. Presidente é presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira: -----

-----“Considerando que, -----

----- 1. O Orçamento, como documento previsional, não deixa de estar sujeito a situações imprevistas decorrentes de mudanças de conjuntura, de calamidades ou de quaisquer outros novos condicionalismos; -----

----- 2. As alterações orçamentais encontram-se reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL); -----

----- 3. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; -----

----- 4. A alteração orçamental de anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa;-----

----- 5. O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, enquadra no seu ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, quais as situações em que as mesmas se executam; -----

----- 6. O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. A presente modificação não reflete alteração na repartição da sua natureza corrente e de capital, face à última alteração modificativa; -----

----- 7. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões; -----

----- 8. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental; -----

----- 9. Face ao exposto, apresenta-se a vigésima segunda modificação – quarta alteração modificativa ao orçamento municipal da receita; quarta alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa; quarta alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos e quarta alteração modificativa ao plano de atividades municipal.-----

----- A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base: -----

----- a) Na ótica dos Orçamentos de Receita e de Despesa, anulações no valor de 1.740.000,00 euros derivadas à baixa execução de projetos associados a comparticipação de fundos comunitários; -----

----- b) O Plano Plurianual de Investimentos apresenta, anulações no valor de 1.440.000,00 euros; -----

----- c) O Plano de Atividades Municipal apresenta anulações no valor de 300.000,00 euros. -----

----- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da Exma. Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal.” -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a vigésima segunda modificação - quarta alteração modificativa ao orçamento municipal da receita;

quarta alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa; quarta alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos e quarta alteração modificativa ao plano de atividades municipal para o ano de 2022, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.” -----

----- **Anexos: I** - Alterações ao Plano Atividades Municipal; **II** - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos; **III** - Alterações Orçamentais da Despesa; **IV** - Alterações Orçamentais da Receita. -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 07 de dezembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

Anexo I - Alterações ao Plano Atividades Municipal;

Anexo II - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos;

Anexo III - Alterações Orçamentais da Despesa;

Anexo IV - Alterações Orçamentais da Receita.

(Cada anexo é composto por uma página).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções e sessenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.3 – Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar no Ano de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- «PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA VIGORAR NO ANO DE 2023-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “I. Enquadramento Legal-----

----- Considerando que, -----

----- a) De acordo com o estabelecido na alínea a) do artigo 14.º no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, ambos os normativos na sua redação atual, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;-----

----- b) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RFALEI, constituem receitas das freguesias o produto da receita do IMI sobre os prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos; -----

----- c) O CIMI estabelece os valores limite, mínimo e máximo, das taxas de IMI a fixar para prédios urbanos em 0,3 e 0,45%, respetivamente (artigo 112.º, n.º 1), cabendo aos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano (artigo 112.º, n.º 5); -----

----- d) O CIMI estipula, ainda, no n.º 1 do artigo 112.º-A que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio

ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar; -----

----- e) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências de Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, fixar anualmente o valor da taxa do IMI, bem como autorizar o lançamento de derramas. -----

----- f) As deliberações da Assembleia Municipal referidas nos considerandos anteriores devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte (n.º 14 do artigo 112.º e n.º 2 do artigo 112.º-A, ambos do CIMI). -----

----- II. Dos factos-----

----- Considerando que, -----

----- a) A sustentabilidade financeira do Município pressupõe a capacidade de financiar os compromissos assumidos ou a assumir; -----

----- b) O Município garantirá o bom funcionamento dos serviços (assegurando o criterioso cumprimento dos compromissos com as despesas certas e permanentes), a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como garantir a boa execução dos investimentos em curso;-----

----- c) O Município não aplica derrama às empresas, abdicando de uma receita importante em prol da criação de emprego e fixação de pessoas; -----

----- d) O órgão executivo do Município tem como objetivo continuar a assegurar a implementação de um conjunto significativo de medidas que possibilitem às famílias e às empresas a redução dos custos suportados com o Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

----- e) O Município de Bragança, pelo histórico de fixação de taxas de IMI comparando com os valores praticados pelos restantes municípios no país (em 2022 com uma média a rondar, para os municípios capitais de distrito, os 0,348%), tem fixado valores mais baixos;

----- f) Relativamente à taxa máxima permitida por Lei, e com base nas liquidações do ano de 2021, o Município de Bragança estima prescindir de cobrar: -----

----- f.1. Em 2022, cerca de 2,2 milhões de euros ao fixar a taxa em 0,30% (a mínima permitida por Lei), firmando-se a taxa máxima nos 0,45%;-----

----- f.2. Em 2023, com a proposta de manutenção da taxa do IMI nos 0,30%, conjugada com a dedução fixa em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, o Município de Bragança irá prescindir de cobrar aproximadamente 2,27 milhões de euros, fixando-se a taxa máxima permitida por Lei nos 0,45%.-----

----- III. Proposta-----

----- 1. Que a Câmara Municipal delibere a fixação, a vigorar no ano de 2023, de uma taxa de imposto municipal sobre imóveis de 0,3% para os prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI; -----

----- 2. Propõe-se, ainda, e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 112.º-A do mesmo código, que seja deliberada uma redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes que compõem os agregados familiares, conforme a seguir se indica:-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

----- Assim e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, conjugados com o n.º 5 do artigo 112.º e o n.º 1 do artigo 112.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, na sua redação atual, as presentes propostas deverão ser submetidas para deliberação da Assembleia Municipal.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, bem como submetê-las para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 06 de dezembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.4 – Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável a Prédios Urbanos Degradados.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- «MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS -----

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo: -----

----- “A nível nacional, verifica-se que os centros urbanos das cidades portuguesas se encontram, na sua maioria, em estado de avançada degradação das condições de habitabilidade, de salubridade, de estética e de segurança.-----

----- De igual modo, o panorama social dos centros urbanos é pouco apelativo, na medida em que a população que aí vai residindo está maioritariamente envelhecida, sem poder de compra e, conseqüentemente, sem possibilidade de reabilitar as suas habitações e dinamizar o comércio local. Estas zonas, outrora zonas nobres das cidades, deixaram de o ser, constituindo, hoje em dia, um verdadeiro problema urbanístico e social. A degradação urbanística e social é visível no mau estado de conservação dos edifícios

públicos e na ausência de funcionalidade dos mesmos, na fraca qualidade do comércio existente e no incipiente e degradado património habitacional, onde a iniciativa privada não tem capacidade de fixação de comerciantes e residentes, limitando-se os centros urbanos a serem locais de passagem durante o dia e vazios urbanos durante à noite. -----

-----No entanto, o Município de Bragança, atento a esta realidade, tem vindo a, progressivamente, tomar medidas, no sentido de inverter esta tendência.-----

----- Assim, num compromisso de intervenção para a revitalização do núcleo histórico, tem feito um enorme esforço ao nível da renovação de todas as infraestruturas, pavimentos e mobiliário urbano; saliente-se, também, o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas e a reabilitação de imóveis de referência no centro histórico e a construção/reabilitação de outros, nomeadamente o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, o Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a Casa da Seda, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, o Forno Comunitário, o Centro Ciência Viva, o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita, o Memorial Sefardita, a Delegação Distrital da Ordem dos Engenheiros, duas residenciais de estudantes, que acolhem cerca de 40 estudantes, e um edifício destinados a associações. Mais quatro edifícios adquiridos pelo Município, sofreram intervenções de reabilitação, sendo um deles vocacionado a residência de estudantes, promovendo o incremento no acolhimento de residência estudantil, e outros três destinados a serviços: Direção de Finanças e Delegação Aduaneira, Centro de Inovação Jurídica e Centro de Respostas Integradas. Estão, também, em fase de intervenção dois edifícios destinados a acolher o Centro Municipal de Proteção Civil, sendo um edifício destinado a sala de reuniões e sala de operações e de comando do Serviço Municipal de Proteção Civil, e o segundo edifício destinado a acolhimento de desalojados em caso de catástrofe.-----

----- O Município tem vindo, assim, a responder de forma positiva no compromisso de intervenções do domínio municipal às iniciativas destinadas a incentivar e dinamizar ações de reabilitação urbana, numa operação sistemática, no âmbito de reconstrução de edifícios que se destinam a equipamentos de uso público, incluindo residências para estudantes, de acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----

----- No âmbito do citado diploma, a Câmara Municipal promoveu também a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) abrangendo a área do núcleo urbano, incluindo o perímetro do Plano de Pormenor da Zona Histórica I, tendo sido ampliada em 2022,

visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público, que articule e alavanque o investimento privado associado. -----

----- De igual forma, o Município tem vindo a conceder benefícios aos proprietários de imóveis na aplicação de redução de taxas urbanísticas, em 50% no perímetro da área designada por Zona Histórica II, e em 100% no perímetro da Zona Histórica I, isentando o pagamento de taxas urbanísticas, nos termos do artigo H/18.º do Código Regulamentar do Município de Bragança. -----

----- Ao nível da iniciativa privada, verificam-se boas iniciativas de investimento na requalificação e valorização do património edificado, através da realização de obras de conservação, reabilitação e reconstrução de imóveis em curso, devidamente licenciados, na renovação habitacional e oferta de espaços destinados a comércio.-----

----- Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana dado o seu estado de elevada degradação, não cumprem satisfatoriamente a sua função, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens, que no âmbito do levantamento efetuado pelos serviços da Divisão de Urbanismo, relativamente à atualização de novas situações de imóveis degradados, identificados em planta de cadastro (anexo II), que no conceito de degradação se baseou nos seguintes critérios: -----

----- - Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial; -----

----- - Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas; -----

----- - Ausência total ou parcial de caixilharias. -----

----- Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e, por isso, prejudicam a imagem urbana do conjunto. -----

----- Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, prevê, no n.º 8 do artigo 112.º dos já citados diplomas, a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados.-----

----- Propõe-se que, e em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem (anexo I) e planta de cadastro (anexo II), bem como solicitar ao Serviço de Finanças a atualização do valor patrimonial tributário relativo aos prédios identificados.

----- Considerando, também, ser justo que, para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI. -----

----- Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso. -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista própria com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal. -----

----- Que os prédios objeto de minoração da taxa de IMI, relativamente aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 sejam os constantes da listagem (anexo III) e planta de cadastro (anexo IV). -----

----- Os prédios que vinham a beneficiar da minoração do IMI desde o ano de 2018, cessaram a manutenção deste incentivo, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 27 de novembro de 2017, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 15 de dezembro de 2017. -----

----- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2019, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao corrente ano, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2018, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 24 de setembro de 2018. -----

----- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2020, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2023, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 9 de setembro de 2019, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 25 de setembro de 2019.-----

----- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2021, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2024, conforme proposta

apresentada em Reunião de Câmara de 26 de outubro de 2020, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 21 de dezembro de 2020.-----

----- Aos prédios que começaram a beneficiar da minoração do IMI a partir do corrente ano, está prevista a manutenção deste incentivo até ao ano de 2025, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2021, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 22 de dezembro de 2021.-----

----- Os prédios objeto de identificação e que foram submetidos a obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resultou reavaliação do valor patrimonial e respetiva emissão dos alvarás de utilização, no período compreendido entre setembro de 2021 e setembro de 2022, devem, à semelhança dos anos anteriores, ser beneficiados com este incentivo pelo período de 4 anos. Desde o início da aplicação desta medida, em 2008, já beneficiaram deste incentivo 241 imóveis.-----

----- Mais se informa que o acréscimo de receita obtido da majoração da taxa de IMI nos prédios degradados é de 2.222,69 €, e o decréscimo de receita resultante da minoração da taxa de IMI de prédios reabilitados estima-se em 1.328,16 € (valor não definitivo, uma vez que nalguns casos o valor patrimonial ainda não se encontra atualizado). A presente proposta corresponde, assim, a um acréscimo de receita para o Município de 894,53 € em 2023. -----

----- Assim sendo, propõe-se submeter a presente proposta para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, e n.ºs 7 e 8 do artigo n.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro.” -----

Intervenção do Sr. Vereador, João Pinheiro: -----

----- Pelo Sr. Vereador foi referido que “Além de estarem degradados, constituem um perigo e risco, pondo em causa a segurança das pessoas que junto a esses edifícios transitam. A majoração, nestes casos, até deveria ser superior.” -----

----- Deliberado por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal.”»-----

----- **Anexos: I** – Majoração - Listagem; **II** – Majoração - Planta de Cadastro; **III** – Minoração - Listagem; **IV** – Minoração - Planta de Cadastro. -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 06 de dezembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

II - Anexos:

I – Majoração - Listagem;

II – Majoração - Planta de Cadastro;

III – Minoração - Listagem;

IV – Minoração - Planta de Cadastro.

(cada anexo é composto por uma página)”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Fez declaração de voto o membro José Castro (CDU).

Ponto 4.3.5 - Apoio Financeiro às Freguesias – Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS E LARGOS NAS ALDEIAS**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*; -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Estas propostas de apoios financeiros enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do Concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se: -----

----- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Parada e Fái**de para as obras de calcetamento da Rua da Carrilada, em Parada, no montante de 12.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2948/2022); -----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Nogueira** para calcetamento de um troço da Rua do Couto, em Nogueira, no montante de 8.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2949/2022); -----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Donai** para calcetamento do caminho do jogo dos paus, em Donai, no montante de 16.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2950/2022); -----

----- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Castrelos e Carrzedo** para construção de muros envolventes ao centro de convívio de Alimonde, no montante de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2951/2022). -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias, estando, em 22.11.2022, com um saldo disponível para cabimento de 184.395,84 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 18.888.720,19 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas propostas, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 06 de dezembro de 2022. -----

a) **Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro**”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro José Castro (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.6 – Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade;

desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá melhores condições de usufruto, nomeadamente, conforto, para a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas, com participação ativa da respetiva população, propõe-se: -----

----- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Castrelos e Carrzedo** a conclusão das obras do Centro de Convívio de Alimonde, no montante de 9.900,00 euros (proposta de cabimento n.º 2952/2022). -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias), estando, em 22.11.2022, com um saldo disponível para cabimento de 192.180,72 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 18.888.720,19 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal).” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 06 de dezembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.7 – Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Realização de Feiras e Certames.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS E CERTAMES** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*; -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Estas propostas de apoio financeiro enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que irá dinamizar o setor local, propõe-se: -----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de São Pedro de Sarracenos** para ajuda na comparticipação das despesas da XX Feira das Cebolas, no montante de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2953/2022); -----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Parada e Faílde** para ajuda na comparticipação das despesas da Feira de Artesanato e dos Produtos Regionais de Parada, no montante de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2954/2022).-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 – Apoio à realização de Feiras e Certames, estando, em 22.11.2022, com um saldo disponível para cabimento de 14.336,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 18.888.720,19 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas propostas, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 06 de dezembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.8 – Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2022 (2.ª Fase).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“1 - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EM ZONA RURAL E URBANA – 2022 (2.ª Fase)-----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde: -----

----- “Considerando que: -----

----- A Constituição da República Portuguesa estipula no artigo 65.º, ponto 2, alínea d), que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o artigo 72.º, ponto 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”; -----

----- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), artigo 23.º, ponto 2, alínea i), bem como através da função de “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, artigo 25.º, ponto 1, alínea j); -----

----- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do Município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade

e progressiva adequação das respostas às necessidades dos munícipes, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...);-----

----- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas; -----

----- A estratégia do Município encontra-se em articulação com a estratégia da CIM-TTM (Terras de Trás-os-Montes - Comunidade Intermunicipal), que definiu 3 eixos prioritários sendo um deles o desenvolvimento rural apostando também na vertente de “Apoiar a inclusão social, com vista à diminuição da pobreza e criação de emprego”;-----

----- A aposta do município na área social também encontra eco no Plano Estratégico do ZASNET que definiu uma ação com o acrónimo ZASNET Sénior (Promoção do Envelhecimento Ativo) que visa “Apoiar a implementação de iniciativas e de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população idosa transfronteiriça, estimulando o envelhecimento ativo e valorizando as suas competências em diferentes domínios (económico, social, cultural, desportivo, etc.)”;-----

----- Nas recomendações do documento “Caracterização da Terra Fria do Nordeste Transmontano 2013, na parte Demografia/Caracterização socioeconómica - DOSSIER 2” estabelece como prioridade a “Requalificação dos aglomerados rurais proporcionando-lhes condições que permitam a fixação das populações, por exemplo através de incentivos à reabilitação do edificado em áreas rurais”; -----

----- A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) definiu em 2019, na atualização do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança, no âmbito do Eixo 4 – Inovação e Qualificação dos Equipamentos e Respostas Sociais (em sintonia com o Eixo 3 do POISE): “Promover o acesso à habitação condigna; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis degradados nas freguesias urbanas e rurais do concelho de Bragança; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis (particulares e bairros sociais municipais), prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos; deficientes e com incapacidades”;-----

----- No concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente beneficiam; -----

----- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e exclusão); as pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); os desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); as pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais). -----

----- A Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança, aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de novembro de 2020 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020, estabelece as prioridades do Município em matéria de acesso à habitação condigna, constituindo-se como um documento estratégico municipal em matéria de habitação, cumprindo o requisito legal constante no artigo 30.º do Decreto-lei n.º 37/2018, de 04 de junho, na sua redação atual. Este documento identifica e apresenta um conjunto coerente de soluções habitacionais no contexto das necessidades mais urgentes do concelho. -----

----- No entanto, persistem situações de exceção e de evidente emergência social que devem ser atendidas de forma célere e de acordo com os princípios que presidiram à atribuição dos apoios a melhorias habitacionais nos últimos anos. -----

----- Desta forma, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente em vários casos prioritizados (beneficiários RSI/PSI, agregados com elementos portadores de doenças crónicas/incapacidades atestadas, idosos com baixas pensões, desempregados de longa duração e pessoas em situação de grave condição habitacional), constantes do quadro em anexo ao respetivo processo.-----

----- O n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as

freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar. Este apoio abrange três agregados familiares residentes na zona rural. -----

----- Propõe-se, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 10.826,84 € (atividade do PAM n.º 14/2018, rubrica 0504/08050102 – Transferências de Capital – Freguesias e com a proposta de cabimento n.º 2776/2022) para realização de obras de melhorias habitacionais nas freguesias: -----

----- - **Junta de Freguesia de Nogueira**, no valor de 6.826,84 €;-----

----- - **Junta de Freguesia de Sortes**, no valor de 4.000,00 €.-----

----- Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 19.773.740,09 €.-----

----- A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo F-1/4.º - Tipologias de Apoio - “Apoios económicos: para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade”, do Código Regulamentar do Município de Bragança.-----

----- Em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” - a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- **Anexo:** Quadro Síntese. -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 06 de dezembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexo: Quadro Síntese (uma página)”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção

e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.9 – Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana - Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

-----**“SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECOLHA INDIFERENCIADA, RECOLHA SELETIVA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA NOS MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA TRANSMONTANA - Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a proposta emanada da Empresa Intermunicipal, Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., com o seguinte teor: -----

----- **«I. Exposição e Motivos - Dos Factos**-----

----- 1. Vão decorridos cerca de 20 anos desde a data de contratação dos serviços de gestão dos serviços de recolha de resíduos urbanos nos municípios integrantes da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Trasmontano, associação que integra os municípios de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais - mais recentemente

incluindo ainda o município de Mogadouro que não foi, nem será, parte contratante na prestação de serviços. -----

----- 2. A partir desta premissa, constitui objeto da presente informação/proposta a análise da necessidade de dar outro fôlego a prestação destes serviços que abrangem:---

----- a) Remoção de RSU; -----

----- b) Fornecimento e manutenção de contentores; -----

----- c) Manutenção de contentores; -----

----- d) Lavagem e desinfecção de contentores; -----

----- e) Transporte a Aterro de RSU; -----

----- f) Gestão de Ecopontos e Ecocentros; -----

----- g) Limpeza urbana, atendendo aos itens: -----

-----i. Limpeza Manual, inclui a recolha de papeleiras; -----

-----ii. Limpeza Mecânica; -----

-----iii. Lavagem de Arruamentos; -----

-----iv. Corte de vegetação;-----

-----v. Monda Química; -----

-----vi. Desinfecção de Papeleiras; -----

-----vii. Desinfecção e Desobstrução de Sumidouros. -----

----- 3. Estes serviços encontram-se a ser prestados pela empresa Ferrovia Services, S.A., ao abrigo de contrato com a duração de 20 anos e termo em maio de 2022, documento onde se encontram reguladas as relações entre as partes contraentes, tendo o mesmo sido objeto de modificação contratual com vista a assegurar a prestação de serviços por motivos de interesse público. -----

----- 4. Não obstante, embora se encontre prevista a possibilidade de prorrogação, foi julgado de boa gestão assegurar uma nova contratação através de procedimento por concurso público que permita o recurso à concorrência com ganhos de eficácia, eficiência e a utilização das mais recentes tecnologias. -----

----- 5. Através do Concurso Público Internacional n.º 2/2020 relativo à contratação de “Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana”, foi iniciado procedimento pré-contratual para a adjudicação dos serviços até aqui prestados pela FERROVIAL, procedimento que correu os seus termos sem que tenham sido apresentadas propostas, desencadeando a inerente revogação da decisão de contratar.-----

----- 6. As várias empresas de prestação de serviços de recolha de resíduos interessadas no procedimento alegaram que, atendendo às condições atuais de mercado, não se encontravam em condições de apresentar propostas dentro do preço base do procedimento, nomeadamente tendo em consideração os preços atuais dos combustíveis e também os custos associados com o aumento do Salário Mínimo Nacional. -----

----- 7. Nesse seguimento foram analisadas internamente as razões invocadas e reformulada a análise custo/benefício elaborada com vista a ponderar o lançamento de novo procedimento pré-contratual. -----

----- 8. Chegados a este ponto, entende-se que se mantém como crucial para esta empresa intermunicipal continuar a ter como objetivo principal o desenvolvimento das suas atribuições, dentro das suas diversas competências e no cumprimento estrito das normas e princípios que norteiam a sua atividade. -----

----- 9. Após o levantamento junto de cada um dos serviços municipais das necessidades sentidas e dos objetivos a assegurar, a esta direção geral afigura-se ter chegado a hora de equacionar idênticas formas de atuação, com a aspiração de desenvolver ações e procedimentos no sentido das necessidades sentidas serem submetidas à concorrência. -----

----- 10. Aqui chegados, não se poderá negar que o prosseguimento das atribuições por parte desta empresa intermunicipal exigiu um elevado esforço, para além de um know-how técnico e organizativo relevante, tendo sempre em vista a obtenção de ganhos de economia, eficiência e eficácia na gestão das respetivas responsabilidades normais e contingenciais. -----

----- 11. Ora, esta intervenção, que não pode separar-se das regras e princípios de boa gestão, revela-se essencial para assegurar a defesa dos interesses dos municípios que integram a Resíduos do Nordeste, de modo a salvaguardar a prossecução dos princípios da boa gestão, no âmbito da execução das regras contratuais assumidas.-----

----- 12. Tratando-se de contratos de natureza muito específica, torna-se absolutamente necessária a contratação de meios que permitam a melhor execução dos serviços reconhecidos como imprescindíveis, assim como o reconhecimento e implementação de boas práticas de gestão a desenvolver ou implementar por parte da Resíduos do Nordeste.

----- 13. Neste contexto, em matéria de gestão, afigura-se de imperiosa necessidade a contratação de entidade que apresente proposta de reconhecida valência técnica dentro das possibilidades financeiras asseguradas para a prestação de serviços nas áreas acima descritas, justificação aliada à incerteza de potenciais perdas associadas a uma gestão direta. -----

----- 14. Da análise preliminar efetuada às questões contratuais preconizadas e ao tempo que dista da contratação deste tipo de serviços – bem como a experiência resultante do desfecho do procedimento n.º 2/2020 - afigura-se determinante a abertura à concorrência da contratação de tais serviços através do desenvolvimento de concurso público de natureza internacional pelos valores revistos, entretanto apurados. -----

----- 15. Por conseguinte, cabe à Resíduos do Nordeste a gestão e o acompanhamento direto dos procedimentos e as responsabilidades que resultam do seu objeto social, mas aos seus associados a competência de autorização dos procedimentos de concurso público na esteira de salvaguarda do interesse público envolvido, razão pela qual foi assegurada uma avaliação de custo/benefício de modo a permitir a apreciação destes objetivos. -----

----- 16. Face à crescente complexidade dos problemas enfrentados pelos segmentos deste tipo de atividades, procedeu-se ao reequacionamento da gestão, de modo a determinar a garantia da sustentabilidade económico-financeira, infraestrutural e operacional desta valência, com o propósito de seguimento dentro do mesmo espírito gestor. -----

----- 17. Neste contexto, manifestou-se aconselhável apreciar as opções ao dispor da Resíduos do Nordeste, o que passou pela contemplação da opção pelo sistema de contrato através de concurso público, aberto à concorrência. -----

----- 18. Refira-se ainda que é tido em conta que os serviços de recolha não podem ser interrompidos, devendo ser assegurada a continuidade do serviço em condições técnicas adequadas. -----

----- 19. Na sequência do exposto, é meu entendimento submeter à aprovação do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste a presente proposta no sentido de que seja deliberada a opção de contratação de serviços, por um período de 10 (dez) anos, segundo o entendimento de que é o período que melhor satisfaz os interesses dos municípios, numa perspectiva de melhor economia a médio prazo, modalidade que vai garantir o seu desenvolvimento com entidades privadas que trazem novas iniciativas, novas tecnologias e novas formas de corresponder ao interesse público que lhe está subjacente. -----

----- **II. Exposição e Motivos - Do Direito**-----

----- 20. Na perspectiva da análise factual supra desenvolvida, interessará o cumprimento dos preceitos legais que a lei impõe sobre esta matéria. -----

----- 21. Desta feita, procedeu-se à elaboração de estudo independente sobre a avaliação custo/benefício elaborado tendo em vista os comandos contidos no disposto no artigo 36.º, n.º 3 do CCP, documento na qual a decisão de contratar deve ser sustentada.

----- 22. De acordo com os limites ao valor do contrato previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, e considerando que excede o montante de €214.000,00, de acordo com Regulamento Delegado UE 2019/1828, de 30.10.2019, o procedimento de contratação pública, por concurso público, obriga à publicidade internacional, a assegurar através de Anúncio a publicar nos termos do previsto no artigo 131.º do CCP.-----

----- 23. Não se justifica a adjudicação por lotes, atendendo aos fundamentos constantes nas alíneas a) e b), do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, concretamente porque as prestações a abranger pelo objeto do contrato a celebrar são técnica e funcionalmente incindíveis, bem como porque por motivos de urgência e por imperativos técnicos ou funcionais, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a Resíduos do Nordeste. -----

----- 24. Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 47.º do CCP, o preço base foi determinado em função de valores obtidos em anteriores procedimentos conduzidos por esta entidade (nomeadamente no contrato celebrado e em vigor com a empresa Ferroviais Serviços, S.A.), bem como de contactos informais com outras entidades que atuam na mesma área de atividade e da consulta à plataforma eletrónica BaseGov, encontrando também apoio no já referido estudo de avaliação custo/benefício elaborada de acordo com o disposto no artigo 36.º, n.º 3, do CCP e a experiência que resultou das declarações apresentadas no âmbito do procedimento n.º 2/2020. -----

----- 25. Atendendo à experiência da Resíduos do Nordeste em anteriores procedimentos semelhantes e à necessidade de se fixar um valor mínimo abaixo do qual a proposta deverá ser considerada não séria e potencialmente lesiva do interesse público, é fixado que, quando o preço ou o custo de uma proposta for inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço base, o preço total resultante de uma proposta deverá ser considerado anormalmente baixo, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º do CCP.

----- 26. A fixação de um preço anormalmente baixo prende-se com a necessidade de garantir que a prestação de serviços seja prestada dentro de um patamar mínimo de qualidade para que o serviço decorra com a devida normalidade e foi fixado atendendo à consideração de preços médios obtidos em procedimentos anteriores. -----

----- 27. Interessará, ainda, o cumprimento da legal tramitação processual para o lançamento do procedimento e autorização da despesa através dos órgãos competentes, a começar pela Resíduos do Nordeste, bem como dos municípios aos quais será prestado o serviço. -----

----- **III. Decisão de Contratar**-----

----- Nesta sequência, submetido à consideração do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., a presente proposta de Decisão de Contratar, a fim de que seja autorizada a contratação e respetiva despesa, associada à necessidade da aquisição de serviços nos termos anteriormente propostos, seguindo-se por esta empresa intermunicipal toda a tramitação processual, em cumprimento dos termos estatutários, propondo-se deliberação sobre os seguintes pontos: -----

----- **A.** Autorizar a escolha do procedimento por Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a contratação de “Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana (Municípios de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais)”, pelo preço base de 32.928.947,50 € (trinta e dois milhões novecentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de duração contratual de 10 (dez) anos, fixando-se o preço considerado anormalmente baixo quando o preço ou o custo de uma proposta for inferior a 50% (cinquenta por cento) da média das propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

----- **B.** Aprovar as peças do procedimento: Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, baseando-se a presente proposta de decisão de contratar no Estudo de Avaliação Custo/Benefício que igualmente se anexa; -----

----- **C.** Indicar os seguintes membros efetivos do júri do procedimento:-----

----- - Luís Miguel Gonçalves Teixeira, Técnico Superior da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., que presidirá; -----

----- - Mário João Afonso Prada, Técnico Superior da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., como 1.º vogal que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;-----

----- - Ana Cláudia Ribeiro Afonso, Técnica Superior da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., como 2.º Vogal; -----

----- E os seguintes membros suplentes: -----

----- - Bárbara Emília Pires Rodrigues, Técnica Superior da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., 1.º Suplente;-----

----- - Luís Carlos Teixeira Torres Vitória, Técnico Superior da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., 2.º Suplente. -----

----- Competirá ao júri nos termos do n.º 1 do artigo 69.º, proceder à apreciação das propostas e elaborar o respetivo relatório de análise, sendo ainda expressamente delegadas competências para solicitar e prestar esclarecimentos aos concorrentes.-----

----- O júri deverá proceder à declaração de inexistência de conflito de interesses, segundo o modelo do anexo XIII ao CCP. -----

----- O júri poderá ser acompanhado e apoiado por serviços de consultoria externa, no âmbito da tramitação e até à contratação. -----

----- **D.** Designar como Gestora do Procedimento a Técnica Superior da Resíduos do Nordeste Ana Cláudia Ribeiro Afonso; -----

----- **E.** Indicar desde já como Gestor de Contrato, com as competências consignadas no artigo 290.º-A do CCP: Luís Miguel Gonçalves Teixeira, a designar na fase de Adjudicação. -----

----- Quanto à despesa, há disponibilidade financeira, encontrando-se a mesma inscrita nos documentos previsionais da Resíduos do Nordeste. -----

----- A presente aquisição de serviços tem o devido enquadramento orçamental na rúbrica de subcontratos, encontrando-se prevista para inserção nos planos plurianuais da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.. -----

----- Dado tratar-se de matéria da competência dos órgãos executivos e deliberativos municipais, na medida em que se trata da realização de despesa com a aquisição de bens e serviços com carácter plurianual, e merecendo a concordância do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste, a presente proposta, acompanhada dos respetivos documentos anexos, deverá ser submetida a próxima reunião de Câmara de cada um dos municípios envolvidos, seguida de submissão à Assembleia Municipal respetiva, para deliberação e escolha do procedimento e abertura de concurso público internacional, em observância do disposto no artigos 33.º, n.º 1, alínea dd) e ccc) e 25.º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto nos artigos 18.º, n.º 1, alínea b) e 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cumprindo-se ainda os demais formalismos legais em sede de realização da despesa. -----

----- **IV. Anexos:** -----

----- Constituem anexos do processo os documentos a seguir elencados:-----

----- - Estudo de Avaliação Custo Benefício; -----

----- - Programa de Procedimento;-----

----- - Caderno de Encargos. -----

----- **Proposta para deliberação dos Órgãos Municipais:** -----

----- Face ao exposto, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea dd) e ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja deliberado: -----

----- **A.** Autorizar a escolha do procedimento por Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a contratação de “Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana (Municípios de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais)”, pelo preço base de 32.928.947,50 € (trinta e dois milhões novecentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de duração contratual de 10 (dez) anos, fixando-

se o preço considerado anormalmente baixo quando o preço ou o custo de uma proposta for inferior a 50% (cinquenta por cento) da média das propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

----- O valor correspondente à despesa com o serviço a cargo do Município de Bragança é de 21.011.961,40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, representando 63,81% do total do contrato. -----

----- Tendo em conta que se prevê o início de execução do contrato no mês de julho de 2023, a despesa prevista para esse mesmo ano é de 1.050.584,57 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (proposta de cabimento n.º 2814/2022). -----

----- **B.** Aprovar as peças do procedimento, em anexo ao processo e previamente distribuídas aos Srs. Vereadores, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, baseando-se a presente proposta de decisão de contratar no Estudo de Avaliação Custo/Benefício, que igualmente se anexa; -----

----- **C.** Indicar os seguintes membros efetivos do júri do procedimento: -----

----- - Luís Miguel Gonçalves Teixeira, Técnico Superior da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., que presidirá; -----

----- - Mário João Afonso Prada, Técnico Superior da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., como 1.º vogal que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

----- - Ana Cláudia Ribeiro Afonso, Técnica Superior da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., como 2.º Vogal; -----

----- E os seguintes membros suplentes: -----

----- - Bárbara Emília Pires Rodrigues, Técnica Superior da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., 1.º Suplente; -----

----- - Luís Carlos Teixeira Torres Vitória, Técnico Superior da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., 2.º Suplente. -----

----- Competirá ao júri nos termos do n.º 1 do artigo 69.º, proceder à apreciação das propostas e elaborar o respetivo relatório de análise, sendo ainda expressamente delegadas competências para solicitar e prestar esclarecimentos aos concorrentes. -----

----- O júri deverá proceder à declaração de inexistência de conflito de interesses, segundo o modelo do anexo XIII ao CCP. -----

----- O júri poderá ser acompanhado e apoiado por serviços de consultoria externa, no âmbito da tramitação e até à contratação.-----

----- **D.** Designar como Gestora do Procedimento a Técnica Superior da Resíduos do Nordeste Ana Cláudia Ribeiro Afonso; -----

----- **E.** Indicar desde já como Gestor do Contrato, com as competências consignadas no artigo 290.º-A do CCP: Luís Miguel Gonçalves Teixeira, a designar na fase de Adjudicação. -----

----- **F.** Mais se propõe que a aprovação deste processo fique condicionada à celebração de um Contrato de Gestão Delegada com a empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., que regule, além do mais, as necessidades e critérios de financiamento da empresa, nomeadamente pelo Município de Bragança no respeito do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- **G.** Submeter a proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal, em observância do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ambos na sua redação atual.”» -----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos da informação.” -----

----- **Anexos:** Estudo de Avaliação Custo Benefício; Programa de Procedimento; Caderno de Encargos. -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 06 de dezembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

Estudo de Avaliação Custo Benefício (21 páginas); Programa de Procedimento (23 páginas) e Caderno de Encargos (75 páginas)”

O **Sr. Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Solicitou esclarecimentos o membro Luís Pires (PS).

O Sr. Presidente da Câmara respondeu aos esclarecimentos solicitados.

Fez intervenção o membro José Castro (CDU).

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, três abstenções e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.10 - Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, na Zona Industrial das Cantarias à Margem da Circular Interior de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **«DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, NA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS À MARGEM DA CIRCULAR INTERIOR DE BRAGANÇA**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Urbanismo: -----

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe, a empresa Afonso & Irmãos, Lda., NIPC 500010129, titular do lote 202/203 da Zona Industrial das Cantarias e do lote complementar U, vem solicitar a aquisição ao Município de uma parcela de terreno confinante com o lote complementar, para complemento e alinhamento do muro da sua propriedade com o troço da Circular Interior de Bragança. -----

----- Analisado o processo, considerando que: -----

----- 1. O lote U se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Gostei sob o artigo n.º 667 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 742 da mesma Freguesia, e possui, de acordo com as descrições dos documentos de legitimidade, confrontação a Poente com “logradouro público”; -----

----- 2. O limite do lote U dista do limite da Circular Interior de Bragança cerca de 20 metros; -----

----- 3. O requerente solicita ao Município a aquisição da parcela de terreno, de domínio público municipal, entre o lote U e a Circular Interior de Bragança, para efeito de construção de um muro de vedação alinhado com a referida artéria; -----

----- 4. A vedação de lote confinante com o lote U dista cerca de 5 metros; -----

----- 5. A parcela de terreno em causa não representa qualquer mais-valia ao espaço público existente; -----

----- 6. Existem, no entanto, infraestruturas da rede de águas pluviais. -----

----- Assim, propõe-se a desafetação da parcela de terreno, com a área de 858 m², do domínio público do Município para o domínio privado, com as seguintes condicionantes: --

----- - A parcela a alienar destinar-se-á unicamente para alinhamento e complemento de logradouro do lote, sem capacidade construtiva, salvo os respetivos muros de vedação; --

----- - O limite da parcela a alienar ficará a 5 metros do limite exterior do passeio da Circular Interior de Bragança, para garantir o acesso e manutenção das infraestruturas da rede de águas pluviais ali existentes. -----

----- Mais se propõe submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a referida desafetação da parcela de terreno, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e para efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual”. -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a desafetação da referida parcela de terreno de domínio público para o domínio privado do Município, nos termos propostos e de acordo com as condicionantes constantes da informação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a desafetação da referida parcela de terreno do domínio público Municipal para o domínio privado do Município, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e para efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”»-----

----- **Anexos: I - Levantamento Topográfico; II - Planta de Localização.**-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 06 de dezembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexos:

I - Levantamento Topográfico;

II - Planta de Localização

(cada anexo é composto por uma página)”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Solicitou esclarecimentos o membro João Ortega (PS).

O Sr. Presidente da Câmara respondeu aos esclarecimentos solicitados.

Fez intervenção o membro João Ortega (PS).

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra do Chega, zero abstenções e setenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros João Ortega (PS) e António Anes (CHEGA).

Ponto 4.4 – Discussão e tomada de conhecimento sobre a constituição e composição do Grupo de Trabalho para a revisão do regimento da Assembleia Municipal de Bragança.

A **Sr.ª Presidente da Assembleia** forneceu esclarecimentos adicionais relativamente a este assunto.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.5 – Discussão e tomada de conhecimento das seguintes deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.5.1 – Entidades Participadas – Documentos Previsionais para o Ano de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “ENTIDADES PARTICIPADAS – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2023-----

----- Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, são presentes, para conhecimento, os documentos previsionais para o ano de 2023 enviados pela Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e pela Associação Centro Ciência Viva de

Bragança, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e previamente distribuídos aos Srs. Vereadores. -----
----- Mais se propõe que os documentos acima mencionados sejam remetidos à Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2023 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e deliberou, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.” -----
----- **Anexos: I** – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023 do Brigantia Ecopark; **II** - Plano de Atividades e Orçamento 2023 do Centro Ciência Viva de Bragança. -----
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
----- Bragança e Paços do Município, 07 de dezembro de 2022. -----
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

I – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023 do Brigantia Ecopark (27 páginas);
II - Plano de Atividades e Orçamento 2023 do Centro Ciência Viva de Bragança (25 páginas).”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.5.2 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 22 de dezembro de 2021 e 30 de junho de 2022 (Reuniões de Câmara de: 27 de setembro, 10 e 24 de outubro, 14 e 28 de novembro e 7 de dezembro).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais;

----- 3. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 4. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 5. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 6. na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença

dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo. -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 22 de dezembro de 2021 e de 30 de junho de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2022 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.” -----

----- **Anexos:** Mapa das Isenções.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 07 de dezembro de 2022. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo - Mapa das Isenções (quatro páginas)”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Rodrigues

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho
António Eduardo Fernandes Malhão
António Henrique Venâncio Dias
Isabel Maria Lopes
Maria do Amparo Mendes Alves
Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Filipe Osório Caldas
Natividade de Lurdes Gonçalves
Luís Aníbal Rodrigues Martins
Maria João Gonçalves Rodrigues
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Maria Eugénia C. Barreira Afonso
Fernando José Barreira Gomes
Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso
Susana Maria de Pinho Costa
Joaquim Manuel Cameirão Veiga
Manuel dos Santos V. Machado
Josefina Fátima P. Correia Carneiro
João da Rocha e Silva
António Manuel Afonso Pires *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
João Batista Ortega
Carlos Alberto Martins Alves
Inês Sofia Afonso Pires
Maria Idalina Alves de Brito

Luís Filipe Pires Fernandes
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *
Pedro José Pires Rego *
Miguel Correia Sampaio da Veiga *
Manuel Santos Fernandes *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF – Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF - Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF-Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – José Francisco Baptista **
UF-Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes

Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Marta Maria Martins Caminha **
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Santa Coma de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Manuel Norberto Trindade - Justificada

PARTIDO SOCIALISTA

José Augusto Cidré Moreno - Justificada

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS

Samil -Telmo Ricardo Alves Malhão

(*) – **Membro suplente**

(**) – **Substituto Legal**

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

Paulo Almendra Gonçalves Xavier

João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

Olga Marília Fernandes Pais

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou às dezassete horas e quatro minutos.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 03 de janeiro de 2023.

João Adriano Rodrigues